SENTENÇA

Processo Digital n°: **0011208-73.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Dívida Ativa

Exequente: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Executado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC

Arquivem-se estes autos.

P.I.

São Carlos, 23 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA